



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 29 CAF**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

CAF. Recebi
Em 10/03/15
Ass. Thiago
Mat. 16710

**Ao projeto de lei nº 182/2015, que “Dispõe sobre a reestruturação da Regiões Administrativas do Distrito Federal, nos termos, nos termos dos art. 10 e 13 da LODF, e dá outras providências.”.**

Dê-se ao art. 7º do projeto de lei a seguinte redação:

Art. 7º O Conselho de Representantes Comunitários de cada Região Administrativa será integrado por entidades da sociedade civil, inclusive de cunho religioso, comunitário e social, que cumpram os seguintes requisitos:

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo ampliar o número de Representantes Comunitários de cada Região Administrativa que poderão ser atingidos pelo alcance desta lei.

Sala das Sessões,

de março de 2015.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR